

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

EDITAL DE INCLUSÃO Nº 07

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial nº 182, DOU de 21/05/2013 e conforme Termo de Cooperação Técnica, celebrado pelo Ministério da Educação e a UFBA para implantação da UFOB, criada pela Lei nº 12.825, de 05/06/2013, resolve:

Incluir no Edital 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013, Seção 3, págs. 57 a 61, os concursos listados abaixo.

O período de inscrição das Áreas de Conhecimento relacionadas abaixo será de **14/10 a 12/11/2013**.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de **14/10 a 17/10/2013**.

A Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) divulgará no endereço **www.concursos.ufba.br** até o dia **28/10/2013**, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço **www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do** e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 01/2013.

De **28 a 30/10/2013**, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de email **cdh@ufba.br**. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Os demais itens do Edital 01/2013 permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

DEPARTAMENTO: NEUROCIÊNCIAS E SAÚDE MENTAL

Área do Conhecimento: **Neurologia**

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: 20 H Vagas: 01

Titulação: Graduação em Medicina; Especialização em Neurologia sob a forma de Residência Médica; Doutorado na área de Medicina.

Área do Conhecimento: **Psiquiatria**

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: 40 H Vagas: 01

Titulação: Graduação em Medicina; Especialização em Psiquiatria sob a forma de Residência Médica; Doutorado na área de Medicina.

ANEXO II

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

DEPARTAMENTO: NEUROCIÊNCIAS E SAÚDE MENTAL

Área do Conhecimento: **Neurologia**

Pontos:

1. Exame Neurológico;
2. Epilepsia;
3. Cefaléias;
4. Demências;
5. Doença de Parkinson;
6. Infecções do SNC – Meningites e Encefalites;
7. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico;
8. Hemorragias Intracranianas;
9. Traumatismo Crânio-Encefálico;
10. Manifestações Neurológicas das Doenças Sistêmicas.

Área do Conhecimento: **Psiquiatria**

Pontos:

1. Diagnóstico Psiquiátrico: Exame Psíquico e Psicopatologia;
2. Alcoolismo;
3. Abuso e Dependência de Drogas Ilícitas;
4. Esquizofrenia;
5. Transtornos Depressivos;
6. Transtorno Afetivo Bipolar;
7. Transtornos Alimentares;
8. Emergências em Psiquiatria;
9. Políticas Públicas de Saúde Mental;
10. Psicofarmacoterapia.

Salvador, 10 de outubro de 2013

DORA LEAL ROSA
Reitora